



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 799 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

“Designa a Colaboradora Enf. Tania Soares Rebello para participar na organização e realização Audiência Pública com o tema “Em defesa de quem cuida: pelo fim da violência contra a Enfermagem”, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2025, em Jaraguá do Sul/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização Audiência Pública com o tema: *Em defesa de quem cuida: pelo fim da violência contra a Enfermagem*, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2025, em Jaraguá do Sul/SC; baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar a **Colaboradora Enf. Tania Soares Rebello** para auxiliar na organização e realização da atividade supracitada.

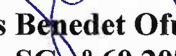
Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 22 de agosto de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária